97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PRAÇA BARÃO DE SANTARÉM, 41
CEP 68.100 — Santarém Pará

Projeto de Lei
143 - 01-6-83

LEI Nº 10.325/83, DE 1º DE JUNHO DE 1983.

REFERENDA O DECRETO Nº 605/83-DAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica referendado para que produza os efeitos legais o Decreto nº 605/84-DAD de 18 de fevereiro de 1983, que estabelece os direitos para os funcionários da Prefeitura Municipal de Santarém, que se aposentarem.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, 1º de Junho de 1983.

DR.RONAN MANUEL LIBERAL LIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SANTOS PEREIRA
Chefe de Gabinete